



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 4.355, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

“Denomina a rua atrás da Praça José Júlio de Souza, localizada no Bairro Santa Cecília com o nome da Sr^a. Otelina Vieira Loureiro.”

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado a rua atrás da Praça José Júlio de Souza, localizada no Bairro Santa Cecília, município de Guaçuí-ES, com o nome da **SENHORA OTELINA VIEIRA LOUREIRO**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí-ES, 10 de dezembro de 2020.


VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal


AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município